

**Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016 e ao artigo 9º do
Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA**

*À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG*

A empresa RENNO, PENTEADO, SAMPAIO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 13.097.615/0001-20, por intermédio de seu representante legal os Srs Rafael Dinoá Mann Medeiros e Bernardo Lucas Joanes Barbosa, portadores da Carteira de Identidade nº 152.942 OAB-RJ e 176.817 OAB-RJ e do CPF nº 110.597.717-05 e 056.624.077-70, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021.



Rafael Dinoá Mann Medeiros e Bernardo Lucas Joanes Barbosa